



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Priscila Gonçalves da Silva**, matrícula nº 1288-2, LICENÇA por motivo de falecimento de sua avó materna, pelo período de **dois** dias, a contar de 17 de junho.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 21 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 21/06/2023 A 05/07/2023
RESP: *C. S. F.*